



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

SAMS

	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FUMRESPOM			Nº Processo:	0021.045924/2024-72
Fonte de Recurso:	1.5.00.007051 – Emenda Parlamentar 1.5.00.007007 – Emenda Parlamentar	Programa Atividade:	06.122.1015.2087	Elemento de Despesa:	3390-31
Exposição de Motivo:	Aquisição da Medalha Mérito do Batalhão de Polícia de Choque e Medalha Mérito "Capitão Sílvio", para atender, respectivamente, as necessidades do BPCHOQUE e do 7º BPM da PMRO			Autorização:	0049864671

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDALHA DO MÉRITO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE Art. 2º A MEDALHA DO MÉRITO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, terá formato de escudo peninsular Português, em ouro setecentos e cinquenta milésimos e será cunhada na forma constantes dos anexos "A" (0035034327) e "B" (0035034554) desta resolução, e terá as seguintes dimensões e características: I - Anverso: O Brasão terá formato de escudo peninsular Português, em ouro setecentos e cinquenta milésimos, anexo “A”. Neste, na parte superior, é posto, nas cores ouro em esmalte preto, a inscrição “BPCHOQUE”, que representa a abreviatura de Batalhão de Polícia de Choque e, em sua parte inferior, a inscrição do nome histórico do BPCHOQ - “BATALHÃO RONALDO DE SOUZA”. Com dois contornos nas extremidades, sendo o externo com 01mm de espessura e o interno com 01mm de espessura. Na parte do contorno interno, a insígnia que representa o brasão do Batalhão de Polícia de Choque do Estado de Rondônia, um escudete central feito de pedras em escalas de cor dourada, representando as missões urbanas desenvolvidas pelo BPCHOQUE. Uma imagem alusiva ao Real Forte Príncipe da Beira em brocante na cor preta, representando o Estado de Rondônia. Sobreposto ao Real Forte Príncipe da Beira, um raio com duas seções (goles) na cor vermelho escuro, representando a rapidez, a agilidade, a intrepidez e a vivacidade para cumprir as missões recebidas. Sobreposto ao raio, um elmo espartano, na cor dourada com timbre vermelho escuro, que representa a nobreza dos componentes da tropa e relembram os guerreiros espartanos que são os precursores das tropas de choque em todo o mundo. Abaixo, localizado na parte externa inferior do Real Forte Príncipe da Beira, no escudete, um listel na cor dourada trazendo a inscrição “PM”, “28 DE JUNHO DE 2018”, “RO”, em referência a data de criação do Batalhão de Polícia de Choque – PMRO. II - Reverso: O Brasão terá formato de Escudo Peninsular Português, em ouro setecentos e cinquenta milésimos, com 39mm de altura por 32mm largura e 01mm de espessura, cunhada em metal cru de tonalidade ouro setecentos e cinquenta milésimos, suspenso por uma alça de sustentação. Conterá com o símbolo do brasão do Batalhão de Polícia de Choque em seu anverso com as devidas sobrepostas: “BPCHOQUE” (na parte superior) e “BATALHÃO RONALDO DE SOUZA” (na parte inferior). E em seu reverso, as seguintes sobrepostas: “Mérito” (na parte superior) e “BPCHOQUE” (na parte inferior), conforme Anexo “A”, contendo o Brasão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com o dístico na parte superior do brasão, “MÉRITO”, e na parte inferior do brasão o dístico “BPCHOQUE”. III - Cunhagem: Ouro de setecentos e cinquenta milésimos, tendo as superfícies em baixo e em alto relevo polida. IV - Fita: Seda chamalotada medindo 33mm de largura na cor preta 100%, contendo 06 (seis) listras, assim dispostas: distantes 06mm das extremidades 04 (quatro) listras nas cores cinza escuro, medindo 03mm de largura cada listra, outras 02 (duas) listras nas cores cinza claro, centralizadas entre as de cores cinza escuro, com 1,5mm de largura cada; ao centro da fita uma listra na cor original da seda, preta 100%, com 06mm de largura, conforme Anexos "A" e "B". V - Passador: Medindo 35mm de largura e tendo uma borda de 01mm de contorno, em dourado, cor ouro setecentos e cinquenta milésimos polida. O Elmo espartano que representa a insígnia das Operações de Polícia de Choque ao centro e em ouro setecentos e cinquenta milésimos, tocando as duas extremidades: superior e inferior da borda. Terá o fundo em seda chamalotada	UND	400			

medindo 33mm de largura na cor preta 100%, contendo 06 (seis) listras, assim dispostas: distantes 06mm das extremidades 04 (quatro) listras nas cores cinza escuro, medindo 03mm de largura cada listra, outras 02 (duas) listras nas cores cinza claro, centralizadas entre as de cores cinza escuro, com 1,5mm de largura cada; ao centro da fita uma listra na cor original da seda, preta 100%, com 06mm de largura, conforme Anexos "A" e "B".

VI - Suporte: na cor ouro setecentos e cinquenta milésimos.

VII - Fonte: No anverso, uma borda em escudo peninsular circular interna com 1,75mm distante da borda externa, contendo na superfície superior a escrita "BPCHOQUE" em fonte Arial Normal, corpo de 10 pontos, e em arco inferior a escrita "BATALHÃO RONALDO DE SOUZA" fonte Arial Black corpo de 9 pontos, onde no centro sobre o escudo está inserido o símbolo esmaltado do Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE com 39mm. No reverso, a medalha contém o dístico com o símbolo do Brasão da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO esmaltado em dourado, circunda em arco superior "POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA" em letras do tipo "Arial Normal" corpo de 10 pontos.

VIII - Barreta: Medindo 35mm de largura e tendo uma borda de 01mm de contorno, na cor dourada em ouro setecentos e cinquenta milésimos polida, conforme Anexo "A". Elmo espartano como insígnia das Operações de Polícia de Choque do Estado de Rondônia ao centro e em ouro setecentos e cinquenta milésimos, tocando as duas extremidades: superior e inferior da borda. Terá o fundo em seda chamalotada medindo 33mm de largura na cor preta 100%, contendo 06 (seis) listras, assim dispostas: distantes 06mm das extremidades 04 (quatro) listras nas cores cinza escuro, medindo 03mm de largura cada listra, outras 02 (duas) listras nas cores cinza claro, centralizadas entre as de cores cinza escuro, com 1,5mm de largura cada; ao centro da fita uma listra na cor original da seda, preta 100%, com 06mm de largura, conforme Anexos "A" e "B".

IX - Botão de Lapela (Roseta): Botão circular e medindo 15mm de diâmetro, com fundo em seda chamalotada na cor preta 100% e com uma borda medindo 02mm na cor dourada. No interior do círculo terá o Elmo espartano, insígnia das Operações de Polícia de Choque do Estado de Rondônia ao centro e em ouro setecentos e cinquenta milésimos, tocando as duas extremidades: superior e inferior da borda, , conforme Anexo "A".

X - Cores: As cores utilizadas na MEDALHA DO MÉRITO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, seguirão os seguintes padrões de composição: a) Dourado b) Vermelho c) Preto d) Cinza Escuro e) Cinza Claro

Estojo: Em veludo na cor azul, com forração interna e externa, contendo nichos para acomodação das três peças (barreta, roseta e medalha com fita) nas dimensões 8x15cm (externa) e 7x13 cm (internas).

2

MEDALHA MÉRITO "CAPITÃO SÍLVIO" - 7º BPM

Art. 3º Descrição heráldica: a Medalha de que trata este Regulamento terá as características dos desenhos constantes do Anexos A - 1 e A - 2 e, simbolicamente, faz referência ao tradicional brasão do 7º Batalhão de Polícia Militar de Rondônia. Será confeccionada de acordo com as seguintes especificações:

I - A medalha será cunhada em aço cirúrgico inoxidável na cor dourada, terá corte e forma tangenciando o brasão do 7º Batalhão de Polícia Militar de Rondônia com 35 (trinta e cinco) mm

UND

228

de largura e 37 (trinta e sete) mm de altura e 3 (três) mm de espessura, tendo ao alto uma alça para sustentação.

II - Anverso: centralizado o brasão do 7º Batalhão de Polícia Militar em alto relevo tridimensional (3D) com 35 (trinta e cinco) mm de largura e 37 (trinta e sete) mm de altura, 3 (três) mm de espessura;

III - Reverso: em alto relevo, centralizado, o estandarte de Polícia Militar de Rondônia medindo 15 (quinze) mm de diâmetro, na parte superior a dística MEDALHA MÉRITO CAPITÃO SÍLVIO e na inferior a dística POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, ambas as dísticas em caixa alta e fonte Arial;

IV - Fita: a medalha ficará pendente a uma fita de 35 (trinta e cinco) mm de largura com 50 (cinquenta) mm de comprimento, em gorgorão de seda achamlotada; com 3 listras verticais na cor azul-marinho, sendo 2 de 9mm de largura e 1 de 7mm; e 2 listras de 5mm de largura na cor amarelo. As cores serão formadas pela combinação: Azul-Marinho RGB - (R:8; G:60; B:120), CMYK - (C:100; M:85; Y:27; K:24) e Hexadecimal - (#83C78); Amarelo RGB - (R:255; G:255; B:0), CMYK - (C:0; M:0; Y:100; K:0) e Hexadecimal - (#FFFF00);

V - Passador: a fita recebe um passador com moldura metálica dourada composta de 2 (dois) seguimentos entrelaçados de 35 (trinta e cinco) mm de largura e 10 (dez) mm de altura, com a muralha do 7º BPM ao centro, todos do mesmo material da medalha. Estilizado em formas tridimensionais (3D), em tamanho proporcional ao da altura da moldura do passador;

VI - Dos elementos, símbolos e inscrições:

a) Escudo polonês - escudo de ponta arredondada, com recortes arredondados simétricos nas laterais;

b) Pistolas clark (também chamadas de bucanieras) - um par de pistolas cruzadas em santor é o símbolo básico representativo das Polícias Militares no Brasil;

c) Estrela de cinco pontas - na heráldica militar, a estrela de cinco pontas gironda simboliza o COMANDO e a LIDERANÇA PLENA, isto é, sem divisões ou partições, simboliza também os estabelecimentos de ensino segundo a heráldica portuguesa;

d) Muralha - a simbologia do escudo de muralha, está no sentido de proteção contra o perigo, ou seja, proteger a comunidade que mora na região do Vale do Jamari de responsabilidade do 7º BPM;

e) A inscrição PMRO escrita em fonte Arial - abrevia a denominação Polícia Militar do Estado de Rondônia;

f) A inscrição 7º - abrevia a denominação organizacional do 7º (sétimo) Batalhão de Polícia Militar;

g) A inscrição 25/08/1993 - significa a data em que a Unidade foi ativada Batalhão, conforme Decreto nº 6.086 de 08 de setembro de 1993;

h) A inscrição "Capitão Sílvio", escrita em fonte Arial, se referindo ao Capitão do Exército Brasileiro Sílvio Gonçalves de Farias, como forma de homenagem pela dedicação ao desenvolvimento regional da cidade de Ariquemes, sede do 7º Batalhão de Polícia Militar.

§ 1º Acompanha a medalha:

I - Barreta da Medalha com 35 (trinta e cinco) mm de largura por 10 (dez) mm de altura, recoberta com uma fita de gorgorão de seda achamalogada, composta de listras verticais tais como as descritas na fita, sobreposta por uma moldura idêntica ao passador, com 2 pregadores no seu reverso; II – O botão de lapela (roseta) com 10 (dez) mm de diâmetro. § 2º O conjunto da condecoração (medalha, barreta e botão), deverá ser acondicionado em estojo apropriado, revestido com veludine azul marinho, com suportes para medalha e barreta. Estojo: Em veludo na cor azul, com forração interna e externa, contendo nichos para acomodação das três peças (barreta, roseta e medalha com fita) nas dimensões 8x15cm (externa) e 7x13 cm (internas).									
Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela Empresa:			USO EXCLUSIVO DO FUMRESPOM	Valor da Proposta:			
	Data:	Fone:	E-mail:	Validade Proposta:					
	Banco/Agência/Conta Corrente:	Assinatura:	Responsável pela cotação:	Prazo de Entrega:					

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da Polícia Militar
Presidente do FUMRESPOM

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO – **CEL QOPM**
Subcomandante-Geral da Polícia Militar
Coordenador Executivo do FUMRESPOM

Elaborado por:
MARCOS VIEIRA DA SILVA – CB QPPM
Assessor Técnico Financeiro do FUMRESPOM



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira da Silva, Cabo**, em 01/07/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 01/07/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Subcomandante-Geral da PMRO**, em 01/07/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049864778** e o código CRC **1DDF1E86**.

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0021.045924/2024-72

SEI nº 0049864778